



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DA PARAÍBA

CARTA DE
SERVIÇOS AO
CIDADÃO

2ª Edição



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DA PARAÍBA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho

1.º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Alcides Orlando de Moura Jansen

2.º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CORREGEDORA-GERAL DO MPPB
Vasti Cléa Marinho Costa Lopes

OUVIDOR DO MPPB
Doriel Veloso Gouveia

SECRETÁRIO-GERAL
Antônio Hortêncio Rocha Neto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Silva Pires de Sá - Promotor de Justiça - Secretário
Raísa Fernandes de Melo - Assessora da Seplag
Arlinda Maria Pimentel Rodrigues Leite - Analista Ministerial
Isabel Cristina Vasconcelos de Oliveira - Analista Ministerial

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS
Jonatha Vieira de Sousa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
Inez Cândido Borges da Silva Leite

PROJETO GRÁFICO
João Damasceno (DRT 3982/01)
Geraldo Alves Flôr (DRT 5152/98)

*Repositório de imagens do Freepik, pelas ilustrações
disponibilizadas pelos desenvolvedores:
Creativeart, Ijeab, Nensuria,
Pressfoto, Whatwolf e Welcomia*

SUMÁRIO

Identidade Institucional.....	9
Missão.....	9
Visão.....	9
Valores.....	9
Em que podemos ajudar?.....	10
Compromissos assumidos.....	11
Como você pode falar conosco?.....	11
1. Ouvidoria.....	12
2. Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP.....	14
3. Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO.....	16
4. Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.....	18
5. Núcleo de Promoção de Paternidade Nome Legal - NUPAR.....	20
6. Corregedoria-Geral do MPPB.....	21
7. Diretoria de Apoio Funcional - DIAFU.....	22
8. Portal da Transparência do MPPB.....	23
9. MP Procon.....	24
10. Promotorias de Justiça.....	26
Educação.....	27
Mulher.....	28
Criança e Adolescente.....	29
Cidadão, Idoso e Pessoa com Deficiência.....	30
Cível e Família.....	30
Saúde.....	31
Criminal.....	31
Patrimônio Público.....	32
Meio ambiente e defesa dos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, urbanístico e paisagístico.....	32
Fundações.....	33
Consumidor.....	33
11. Prazos e Endereços.....	35

EM AUXÍLIO AO CIDADÃO

O que importa, sobretudo, no Ministério Público, é ver que o bom serviço na defesa dos direitos assegurados aos cidadãos, na Constituição, se aproxime da realidade de um resultado em que o cidadão e a cidadã conheçam os caminhos pela constante busca desses direitos. É como uma luta sem fim, onde, incansavelmente, membros Ministeriais se apresentam na busca e no cuidado da melhor proteção possível. Seguindo, então, os ditames de uma política participativa, valioso é que os destinatários dos direitos que devem ser defendidos sejam atores bem ativos, dotados de instrumento mínimo de orientação, de esclarecimento, que possa tornar esses destinatários como sendo verdadeiros partícipes, de alguma forma, do exercício Ministerial, tão de forma variado e complexo como é. Então, se não é possível o ideal de que o grau de nível de consciência os tornem a todos exímios conhecedores-participantes, aos menos uma carta, Carta de Serviço seja como um passaporte que lhes possa dar uma luz que possa invadir o cenário das atribuições Ministeriais de autorizadas vozes, reclamando, aqui e ali, de uma forma participativa que, antes de perturbar, possa vir em socorro de uma melhoria da própria prestação das ações do Parquet. É assim, pois, consoante um espírito, como o advindo de um mui bem-vindo diploma legal como a Lei nº 13.460/2017, que, como em rajadas de ventos favoráveis a uma melhor democracia participativa, nos entregamos, enquanto Ouvidor, ao agradável exercício desses esclarecimentos, ao depositar em mãos de quem quer seja esta Carta de Serviço, pouco importa a classe social, pouco importa a idade, pouco importa a convicção religiosa, pouco importa a inclinação política. Sempre gratificante é a sensação desse ato de entrega, como sendo a da permissão de passagem por uma porta, porta sempre aberta, sempre às escancaras para quem sabe o verdadeiro valor da participação. Por isso, cidadão, cidadã, tome consigo em suas mãos esse, vamos chamá-lo de livrinho, ele tem conteúdo, ele aponta caminhos, ele lhe diz quem deve ser buscado, no Ministério Público, pois é certa e tamanha a satisfação dos que fazem a referida Instituição que se sentem, destarte, confortados com a ação participativa de todos, disso não se tenha a menor dúvida.

Por certo e por seu turno, a gestão em geral, ora sob a condução do Dr. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça, no Ministério Público da Paraíba, tem essa visão, propícia, muito propícia para um compartilhamento dos aplausos de salutar reconhecimento.

Doriel Veloso Gouveia
Ouvidor do Ministério Público

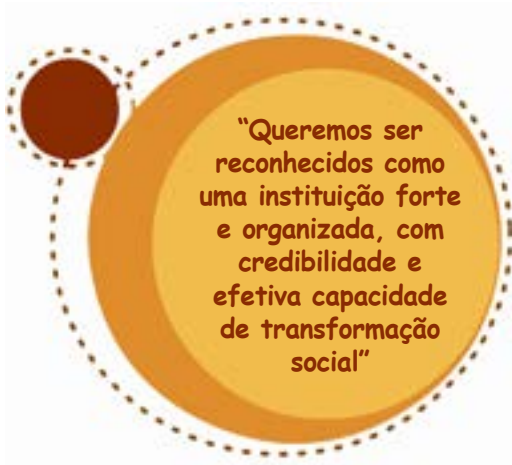
IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO

Ser uma Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

VISÃO

O que nós queremos ser para você?



VALORES

- Comportamento ético, justo e eficiente, com ação participativa;
- Responsabilidade com continuidade administrativa;
- Dignidade humana e manutenção das garantias constitucionais;
- Vocaç o e compromisso;
- Unidade e impessoalidade.

EM QUE PODEMOS AJUDAR?

Existem diversas formas de se pronunciar junto ao Ministério Público. Listaremos aqui algumas delas:

- **RECLAMAÇÃO:** É a manifestação de insatisfação, desagrado, protesto sobre um serviço prestado, ação ou omissão do Procurador ou Promotor de Justiça e/ou servidor, que o manifestante considera ineficiente, ineficaz e não efetivo;

- **CRÍTICA:** Manifestação que implica censura a ato, procedimento ou posição adotada pela instituição, por meio de seus órgãos, agentes ou servidores públicos;

- **SUGESTÃO:** É a proposta de melhoria, aprimoramento dos serviços pelo Ministério Público, ou outros órgãos e instituições públicas;

- **SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO:** Consiste no pedido de informação e/ou providência ao Ministério Público;

- **ELOGIO:** É a manifestação de satisfação, apreço, identificação de aspectos positivos na prestação de serviço público ou reconhecimento sobre a qualidade do serviço recebido no Ministério Público;

- **DENÚNCIA:** É a manifestação revestida de gravidade, atribuindo a responsabilidade do fato a instituição, órgão externo ou interno à instituição, agente público, pessoa física ou pessoa jurídica.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Empenho, cortesia e educação no atendimento aos cidadãos;
- Respeito à data de entrada das demandas para definição da ordem de análise, respeitados os atendimentos preferenciais e urgentes;
- Resposta às demandas, mesmo quando não houver condições de solução imediata por parte do MPPB;
- Facilitar o acesso aos serviços prestados pelo MPPB; e
- Promover melhoria contínua dos serviços visando a excelência dos resultados.

COMO VOCÊ PODE FALAR CONOSCO?

Possuímos diversas formas de atender você!
Descreveremos alguns canais de atendimento e suas respectivas demandas:

1. Ouvidoria;
2. Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa – CCRIMP;
3. Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – GAECO;
4. Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP;
5. Núcleo de Promoção de Paternidade Nome Legal – NUPAR;
6. Corregedoria-Geral do MPPB;
7. Diretoria de Apoio Funcional – DIAFU;
8. Portal da Transparência;
9. MP-Procon;
10. Promotorias de Justiça.

1

OUVIDORIA

1.1. Descrição do serviço:

Atendimento ao cidadão, entidades civis e órgãos públicos no sentido de receber as seguintes solicitações:

- Manifestações de encaminhamentos;
- Reclamações;
- Denúncias assinadas ou anônimas;
- Críticas, comentários e elogios;
- Solicitação de informações ou sugestões sobre as atividades desenvolvidas por nossos Membros e Servidores;
- Qualquer assunto ou matéria que o cidadão julgar ser o exercício de cidadania em atenção ao seu nível de consciência acerca dos seus direitos e dos seus deveres;
- Questões sabidamente externas, ou seja, as que não sejam da atribuição do Ministério Público.

1.2. Requisitos:

As solicitações poderão ser identificadas, anônimas ou sigilosas.

1.3. Formas de Acessar o Serviço:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL:**
Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro
CEP 58013-030 - João Pessoa-PB
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**
Segunda a Quinta-Feira, das 12h às 18h
Sexta-Feira, das 07h às 13h
- **AUDIÊNCIAS COM O OUVIDOR:**
Dias da Semana: Terças e Quintas-Feiras, das 12h às 18h
- **CORRESPONDÊNCIA:**
Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro
CEP 58013-030 - João Pessoa-PB
Email Institucional: ouvidoria@mppb.mp.br
- **TELEFONE:**
PABX: 2107.6180
Direto: 2107.6150
Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12h às 18h
Sexta-Feira, das 07h às 13h
- **ACESSE O FORMULÁRIO ELETRÔNICO:**
Endereço: <http://ouvidoria.mppb.mp.br>
Horário: 24h
- **URNAS COLETORAS:**
Instaladas em todas as Promotorias de Justiça do Estado, com endereços disponíveis na última seção desta cartilha.

2

COMISSÃO DE COMBATE AOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CCRIMP

2.1. Descrição do Serviço:

Receber notícias, representações e denúncias que apontem cometimento de crimes funcionais com envolvimento de Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, Procuradores e Promotores de Justiça, Prefeitos, Secretários Estaduais, Procurador-Geral do Estado, Defensores Públicos e Vice-Governador do Estado, e praticar todos os atos necessários à responsabilização criminal dessas pessoas e relativos a atos de improbidade administrativa praticados pelo Governador do Estado, presidentes dos Poderes Legislativo Estadual e Judiciário, Tribunal de Contas, formalizando todos os atos necessários à propositura de Ação Civil Pública.

2.2. Requisitos:

Notícias, representação e denúncia identificadas, anônimas ou sigilosas, acompanhadas do mínimo de prova.

2.3. Formas de acessar o serviço:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL:**

Endereço: Parque Solon de Lucena, 300, Centro
João Pessoa/PB. CEP 58013-130

Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12 às 18h Sexta-Feira,
das 7 às 13h

- **DISQUE 127:**

Denuncie corrupção

Sítio do MPPB: www.mppb.mp.br

Link direto: <http://127.mppb.mp.br>

- **OUVIDORIA:**

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro

João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: <http://ouvidoria.mppb.mp.br>

E-mail Institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



- **SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:**

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro

João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: www.mppb.mp.br/index.php/sic

Email institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



3

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO - GAECO

3.1. Descrição do serviço:

Receber denúncias, notícias e representações envolvendo ações de organizações criminosas.

O GAECO é uma fração especializada do Ministério Público do Estado da Paraíba com atribuições para desenvolver atividades persecutórias voltadas a reprimir os fatos ilustrados na lei 12.850/2013.

3.2. Requisitos:

Documentos, indicação de meios de prova, ou seja, dispor de informações ou elementos de prova acerca de atividades ilícitas praticadas por grupos criminosos ou contra a administração pública.

3.3. Formas de acessar o serviço:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL:**
(Sala do cidadão/Comparecimento a sede do Gaeco)
Endereço: Rua Diogo Velho, nº 150, Centro
João Pessoa/PB - CEP: 58013-110
Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12 às 18h
Sexta-Feira, das 7 às 13h

- DISQUE 127:
Denuncie corrupção
Sítio do MPPB: www.mppb.mp.br
Link direto: <http://127.mppb.mp.br>

- OUVIDORIA:
Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro
João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: <http://ouvidoria.mppb.mp.br>
E-mail Institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



- SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:
Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro
João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: www.mppb.mp.br/index.php/sic
Email institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



4

NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - NCAP

4.1. Descrição do Serviço:

Receber denúncia de irregularidade de crimes e atos de corrupção na atuação-fim no exercício de polícia de servidores públicos integrantes da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Civil, do Departamento Estadual de Trânsito, das Guardas Municipais, das Cadeias Públicas destinadas a presos provisórios, bem como no atuar das polícias legislativas ou de qualquer órgão ou de instituição, civil ou militar, em que seja atribuída parcela do poder de polícia, relacionada com a segurança pública e a persecução criminal, que pode redundar na instauração de procedimento ministerial e possível impetração de ação de improbidade administrativa ou de denúncia contra o servidor público infrator.

4.2. Requisitos:

Documentos, indicação de meios de prova, ou seja, dispor de informações ou elementos de prova acerca de atividades ilícitas praticadas, sejam estas identificadas, anônimas ou sigilosas.

4.3. Formas de acessar o serviço:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL:**

Endereço: Rua Diogo Velho, nº 150, Centro

João Pessoa/PB - CEP: 58013-110

Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12 às 18h

Sexta-Feira, das 7 às 13h

- **DISQUE 127:**

Denuncie corrupção

Sítio do MPPB: www.mppb.mp.br

Link direto: <http://127.mppb.mp.br>

- **OUVIDORIA:**

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro

João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: <http://ouvidoria.mppb.mp.br>

E-mail Institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



- **SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:**

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro

João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: www.mppb.mp.br/index.php/sic

Email institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



5



NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE PATERNIDADE - NUPAR

5.1. Descrição do Serviço:

O núcleo atua em casos de crianças e adolescentes registradas apenas com o nome da mãe e objetiva buscar o reconhecimento da paternidade.

5.2. Requisitos:

A solicitação pode ser realizada pelos pais, avós ou responsável legal.

O interessado precisa apresentar CPF, RG, comprovante de residência, certidão de nascimento da criança ou adolescente e informações que possibilitem a identificação e localização da pessoa indicada como suposto pai.

5.3. Forma de acessar o serviço:

- **ATENDIMENTO PRESENCIAL EM JOÃO PESSOA:**
Endereço: Av. Almirante Barroso, 162
João Pessoa/PB - CEP: 58013-120
Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12 às 18h
Sexta-Feira, das 7 às 13h
- **ATENDIMENTO PRESENCIAL NAS DEMAIS CIDADES:**
O NUPAR funciona em todas as Promotorias de Justiça do Estado. Encontre a mais próxima de você consultando os endereços, ou acessando o link: www.mppb.mp.br/index.php/contato-portal-transparencia

6

CORREGEDORIA-GERAL DO MPPB

6.1. Descrição do serviço:

Registrar notícias, representações e denúncias que sinalizem irregularidades praticadas por Procuradores e Promotores de Justiça, averiguando as informações apresentadas e adotando as providências cabíveis.

6.2. Requisitos:

Documentos, indicação de meios de prova, ou seja, dispor de informações ou elementos de prova acerca de atividades ilícitas praticadas, sejam estas identificadas, anônimas ou sigilosas.

6.3. Forma de acessar o serviço:

- ATENDIMENTO PRESENCIAL:
Endereço: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, 3º andar - Centro
João Pessoa-PB - CEP: 58013-030
- EMAIL INSTITUCIONAL: dicor@mppb.mp.br
- TELEFONE: PABX: 2107.6180

7

DIRETORIA DE APOIO FUNCIONAL DIAFU

7.1. Descrição do Serviço:

Os serviços prestados pela DIAFU abrangem o controle de carga, distribuição e devolução dos processos físicos e virtuais (PJE) provenientes do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

7.2. Requisitos:

Informar o número do processo ou nome da parte, ressolvida hipótese de sigilo.

7.3. Forma de acessar o serviço:

- ATENDIMENTO PRESENCIAL:

Endereço: Rua Rodrigues de Aquino, s/n, 2º andar - Centro

João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Dias da Semana: Segunda a Quinta-Feira, das 12 às 18h

Sexta-Feira, das 7 às 13h

Telefone: 2107-6024

- ACESSO ELETRÔNICO:

Link direto: www.mppb.mp.br/index.php/consulta-processual-mpvirtual



8

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MPPB

De acordo com o art. 37 da Constituição Federal a publicidade é um dos princípios a serem obedecidos pela Administração Pública, seguido de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Sendo assim, o Ministério Público paraibano disponibiliza informações ao cidadão, independente de qualquer solicitação.

8.1. Descrição do Serviço:

Você poderá acessar informações sobre os seguintes assuntos:

- a) Execução Orçamentária e Financeira;
- b) Licitações, Contratos e Convênios;
- c) Gestão de Pessoas;
- d) Planejamento Estratégico;
- e) Contracheque;
- f) Atividade finalística da Instituição;
- g) Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

8.2. Requisitos:

Ter acesso a um Microcomputador, Tablet, Ipad ou Celular com conexão à internet.

8.3. Forma de acessar o serviço:

- **ACESSO ELETRÔNICO:**
Sítio do MPPB: www.mppb.mp.br
Link direto: <http://www.mppb.mp.br/index.php/apresentacao>
Horário: 24h



9

MP PROCON

9.1. Descrição do serviço:

Você poderá denunciar problemas relacionados à compra de produtos e prestação de serviços, desde que afete a coletividade, como por exemplo:

- Falta de higiene nos estabelecimentos de saúde, hospitais, clínicas, laboratórios, bares e restaurantes;
- Má prestação ou interrupção sem justificativa do fornecimento de serviços essenciais (água, energia elétrica, esgoto, gás e telefone);
- Quebra de contrato de escolas particulares, planos de saúde, consórcio e cartão de crédito;
- Propagandas enganosas ou abusivas;
- Cláusulas contratuais abusivas;
- Produtos comercializados fora dos padrões higiênico-sanitários (produtos vencidos e/ou deteriorados);
- Qualidade de combustíveis;
- Comércio clandestino de gás de cozinha e de combustíveis automotivos;
- Medicamentos impróprios para o consumo ou falsificados;
- Vícios de construção que impliquem em risco à saúde e segurança dos consumidores;
- Falha na prestação de serviços decorrentes da condição biopsicossocial da pessoa com deficiência;
- Além de outras questões que impliquem danos à coletividade.

9.2. Requisitos:

Serão necessárias cópias dos documentos para a abertura da reclamação (RG, CPF, comprovante de residência e da relação de consumo), bem como todo documento comprobatório relacionado ao objeto da reclamação (nota fiscal, recibos, contratos, certificado de garantia, cartões de cobrança, carnês e comprovantes de pagamento em geral, etc.).

9.3. Forma de acessar o serviço:

- ATENDIMENTO PRESENCIAL:
Endereço: Parque Solon de Lucena, 300 - Centro
João Pessoa/PB - CEP 58013-130
Dias da Semana: Segunda a Sexta-Feira
Horário: 08h às 12h e 14h às 18h

10

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

10.1 Descrição dos serviços:

As Promotorias de Justiça são os locais onde você poderá apresentar suas manifestações (reclamação, crítica, sugestão, solicitação de informação, elogio ou denúncia) ou solicitar esclarecimentos para a defesa dos seus direitos nas temáticas de Educação, Criança e Adolescente, Criminal, Cível e Família, Sucessões, Incapazes, Fundações, Cidadão, Pessoas com Deficiência, Consumidor, Meio Ambiente, Patrimônio Público e Saúde.

Para atender a sua solicitação, o Promotor de Justiça poderá, entre outras medidas, realizar reuniões, audiências públicas, requerer informações, instaurar inquéritos, oferecer denúncias, ajuizar ações judiciais, expedir recomendações, celebrar termos de ajustamento de conduta, etc.



10.1.1 - EDUCAÇÃO

Receber denúncias que sinalizem possíveis irregularidades e descumprimentos à lei, na prestação dos serviços educacionais oferecidos no ensino público, nas esferas estadual, municipal, e no ensino particular, cometidos pelos atores da comunidade escolar (alunos, professores, diretores, pais, equipe técnica e funcionários) e órgãos públicos (Secretarias de Educação, Prefeituras, Conselhos Tutelares, dentre outros). Como exemplo, citamos:

- Falta de vaga em creches e escolas públicas;
- Constantes faltas de alunos às aulas;
- Abandono da escola (evasão escolar);
- Falta ou má qualidade da merenda escolar;
- Falta de fardamento escolar e livros didáticos;
- Falta ou má qualidade do serviço de transporte escolar;
- Falta de inclusão educacional dos alunos com deficiência;
- Falta ou mal atendimento aos alunos deficientes nas salas de recursos multifuncionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE;

- Falta de cuidador e demais profissionais específicos para atendimento educacional compatível com a deficiência do aluno;
- Indisciplina escolar;
- Drogas na escola e no seu entorno;
- Falta de professores e funcionários;
- Falta de biblioteca ou espaço para recreação e prática de esportes;
- Discriminação;
- Assédio físico ou moral;
- Conflitos de relacionamento envolvendo pessoas da comunidade escolar;
- Falta de sinalização de trânsito próximo à escola;
- Não cumprimento da lei do passe livre;
- Necessidade de qualquer orientação sobre matérias relativas à educação;
- Falta de segurança na escola e no seu entorno;
- Descaso e precariedade na infraestrutura da instituição escolar;
- Ensino que não garante à aprendizagem.

10.1.2 - MULHER

- Atendimento especializado à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- Denúncia de crimes no contexto de violência doméstica e familiar;
- Solicitação de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha.





10.1.3 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Maus-tratos e negligência a menores de 18 anos;
- Abuso e violência sexual;
- Solicitar a fiscalização nas entidades relacionadas com os interesses da criança e do adolescente;
 - Infrações cometidas por adolescentes;
 - Suspensão e destituição do poder familiar, nomeação e remoção de tutores, curadores e guardiães.

Para entrega de documentação, o cidadão ou qualquer instituição serão atendidos pelas Promotorias.

Especificamente em João Pessoa, o cidadão será atendido inicialmente pela equipe psicossocial, a qual analisará a situação e fará todas as orientações e escutas necessárias ao caso. A equipe poderá encaminhar o caso como notícia de fato (Termo de escuta) para abertura de procedimento, que posteriormente será encaminhado ao Promotor de Justiça para despacho e cumprimento das determinações.

Além de comparecer à Promotoria de Justiça, você poderá também ter acesso a esses serviços por meio do Disque 100 e Disque 123.



10.1.4 - CIDADÃO, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Crimes cometidos contra idosos e pessoas com deficiência;
- Irregularidades nas instituições públicas e privadas de atendimento ao idoso;
- Solicitação para tratamento de saúde do idoso;
- Vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos;
- Acessibilidade em prédios públicos e privados de uso coletivo e no transporte público;
- Efetivo cumprimento do Estatuto do Idoso e da Lei Brasileira de Inclusão.



10.1.5 CÍVEL E FAMÍLIA

- Nulidade de casamento, suspensão e destituição do poder familiar;
- Anulação de atos ou contratos lesivos aos interesses de incapazes;
- Reconhecimento de paternidade;
- Pensão alimentícia;
- Remoção, suspensão e destituição de tutor ou curador;
- Administração dos bens do incapaz e de pessoa desaparecida;
- Solicitação de interdição;
- Fiscalização dos cartórios de registro público, procedendo inspeções.



10.1.6 - SAÚDE

- Atendimento precário nos serviços de saúde;
- Irregularidades no agendamento de consultas, exames ou cirurgias;
- Não fornecimento de medicamentos;
- Inexistência de vagas em hospitais públicos.



10.1.7 - CRIMINAL

- Irregularidades nos estabelecimentos prisionais, carcerários e penitenciários;
 - Abuso de autoridade e os excessos cometidos por agentes policiais no exercício de suas funções;
 - Denúncia sobre crimes.

Além de comparecer à Promotoria de Justiça, você poderá ter acesso a esse serviço por meio do Disque 127 – Denuncie corrupção.



10.1.8 - PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Irregularidades na gestão de recursos públicos;
- Fraudes em licitações e outras irregularidades na aquisição de bens e serviços pelos órgãos da Administração e pelos gestores públicos;
- Casos de corrupção e desvio de recursos públicos;
- Enriquecimento ilícito durante o exercício de cargo público;
- Fraudes em concursos públicos e processos seletivos;
- Admissão de servidores e empregados públicos sem concurso fora das hipóteses legais;
- Nepotismo;
- Utilização de bens públicos, móveis e imóveis, máquinas, servidores e quaisquer outros recursos públicos para satisfação de interesse particular;
- Violação dos deveres de prestação de contas, de imparcialidade, de legalidade e lealdade institucional;
- Cumprimento das leis de transparência e de acesso à informação dos órgãos públicos.

Além de comparecer à Promotoria de Justiça, você poderá ter acesso a esse serviço por meio do Disque 127 – Denuncie corrupção.



10.1.9 - MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO, URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO

- Poluição ambiental e sonora;
- Dano paisagístico e cultural a uma cidade ou região;
- Ocupação ilegal de solo urbano e rural.

10.1.10 - FUNDAÇÕES

- Corrupção e negligência na administração de fundações e entidades de interesse social;
- Fiscalização do funcionamento das fundações e entidades de interesse social para controle de adequação da atividade de cada instituição a seus fins e da legalidade e pertinência dos atos de seus administradores, considerando as disposições legais e regulamentares;
- Fiscalização contábil das fundações e entidades de interesse social, analisando suas prestações de contas anuais e exigindo-as em caso de não apresentação;
- Aprovação do estatuto e as alterações estatutárias das fundações e entidades de interesse social, bem como de minutas de escrituras de instituição de fundações, verificando se atendem aos requisitos legais e se bastam os bens aos fins a que se destinam, fiscalizando o seu registro;
- Elaboração dos estatutos das fundações, se não o fizer o instituidor ou aquele a quem se cometeu este encargo;
- Promoção da remoção de administradores e anulação de atos por eles praticados, nos casos de gestão irregular, bem como da extinção das fundações e da dissolução das entidades de interesse social, nos casos previstos em lei.



10.1.11 - CONSUMIDOR

- Adulteração de alimentos, combustíveis e medicamentos;
- Propaganda enganosa ou abusiva;
- Vícios e defeitos em produtos e serviços em geral;
- Práticas abusivas no fornecimento de energia elétrica, telefonia, água, transporte coletivo, contratos imobiliários, ensino privado, planos de saúde, comércio eletrônico.

10.2. Requisitos:

Para tanto, o cidadão deverá portar documentos pessoais e relacionados ao objeto da sua manifestação.

10.3. Formas de acessar os serviços:

● ATENDIMENTO PRESENCIAL:

Nas Promotorias de Justiça, cujos endereços poderão ser visualizados na última seção dessa cartilha ou acessando o link direto:
www.mppb.mp.br/index.php/contato-portal-transparencia

● OUVIDORIA:

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba - Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro - João Pessoa-PB - CEP: 58013-030
Sítio do MPPB:

<http://www.mppb.mp.br/index.php/conheca-o-mppb/ouvidoria>
Email institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



● SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO:

Endereço: Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo - Centro
João Pessoa-PB - CEP 58013-030

Link direto: www.mppb.mp.br/index.php/sic
Email institucional: ouvidoria@mppb.mp.br



11

PRAZOS E ENDEREÇOS

No caso de formalização de denúncias, reclamações ou manifestações em geral, o prazo para acesso aos serviços descritos nesta cartilha é imediato.

Para a solicitação de informações, certidões ou outros pedidos, caso o acesso ao serviço não possa ser imediato, o órgão deverá atender ao cidadão em prazo não superior a 20 dias, podendo este ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

JOÃO PESSOA:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CCRIMP	Avenida Almirante Barroso, 162, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-120.	(83) 3221-1500
Corregedoria-Geral do Ministério Público	Rua Rodrigues de Aquino, s/n, 3º andar, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-030.	(83) 2107-6022
DIAFU	Rua Rodrigues de Aquino, s/n, 2º andar, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-030.	(83) 2107-6024
GAECO	Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-110.	(83) 2107-6097
MP-Procon da Cidade de João Pessoa	Parque Solon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-130.	(83) 3222-5743
NCAP	Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-110.	(83) 3221-1500
NUPAR	Avenida Almirante Barroso, 162, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-120.	(83) 3221-1500

Cível	Av. Almirante Barroso, 162, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013-120	(83) 3221-1500
Criminal	Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013-110	(83) 2107-6093
Criança e do Adolescente	Rua Hilton Souto Maior, s/n Mangabeira, João Pessoa-PB CEP: 58055-000	(83) 3222-3063
Fazenda Pública	Av. Almirante Barroso, 162 Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013-120	(83) 2107-6126
Consumidor	Parque Solon de Lucena, 300, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013-130	(83) 3221-2754
Família e Sucessões	Av. Almirante Barroso, 162, Centro, João Pessoa/PB CEP: 580 e do Patrimônio Social 13-120	(83) 3221-1500
Tutela da Cidadania e do Direitos Fundamentais	Rua Rodrigues de Aquino, 17, Centro, João Pessoa/PB CEP: 58013-030	(83) 2107-6176
Tutela da Educação	Rua Rodrigues Chaves, 65, Centro, João Pessoa-PB CEP: 58011-040	(83) 2107-6121
Tutela das Fundações	Rua 13 de Maio, 691, Centro João Pessoa/PB CEP: 58013-072	(83) 2107-6168
Tutela da Mulher	Rua 13 de Maio, 691, Centro João Pessoa/PB - CEP: 58013-072	(83) 2107-6016
Tutela da Saúde	Rua Rodrigues Chaves, 65, Centro, João Pessoa-PB CEP: 58011-040	(83) 2107-6111
Tutela do Meio Ambiente e do Patrimônio Social	Rua Rodrigues Chaves, 65, Centro, João Pessoa-PB CEP: 58011-040	(83) 2107-6101
Tutela do Patrimônio Público	Rua Rodrigues Chaves, 65, Centro, João Pessoa-PB CEP: 58011-040	(83) 2107-6126
Ouvidoria	Rua Rodrigues de Aquino, s/n, sala 04, térreo, Centro João Pessoa-PB CEP: 58013-030	(83) 2107-6150

DEMAIS CIDADES:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	ENDEREÇO	TELEFONE
Alagoa Grande	Rua Ernani Cavalcante Chaves, s/n, Conjunto CEHAP I, Alagoa Grande/PB CEP: 58388-000	(83) 3273-2241
Alagoa Grande (Termo Alagoinha)	Praça Geraldo Beltrão, s/n, Alagoinha/PB CEP: 58390-000	(83) 3278-1444
Alagoa Nova	Avenida Presidente João Pessoa, 168, Centro, Alagoa Nova/PB CEP: 58125-000	(83) 3365-1488
Alhandra	Rua Creuza Januario Nunes, s/n, Centro, Alhandra/PB CEP: 58320-000	(83) 3256-1326
Araruna	Rua Tabelião Antônio Carneiro, s/n, Centro, Araruna/PB CEP: 58233-000	(83) 3373-1189
Areia	Rua João Machado, 279, Centro, Areia/PB CEP: 58397-000	(83) 3362-2722
Areia (Termo Serraria)	Rua Monsenhor Walfredo, 148, Centro Serraria/PB - CEP 58395-000	(83) 3275-1039
Bananeiras	Rua Antônio Vaz de Oliveira, s/n, Conjunto Major Augusto Bezerra, Bananeiras/PB CEP: 58220-000.	(83) 3367-1355
Bananeiras (Termo Belém)	Rua Florânea, 46, Centro - Belém/PB CEP: 5855-000	(83) 3261-2315
Bananeiras (Termo Caiçara)	Rua Francisco Carneiro, 439, Centro, Caiçara/PB, CEP 58.253-000.	(83) 3370-1408
Bayeux	Avenida Liberdade, 900, Baralho, Bayers/PB - CEP: 58306-001	(83) 3253-199 (83) 3232-7453
Boqueirão	Rua José de Sousa Barbosa, nº 345, Bairro Novo, Boqueirão/PB CEP: 58450-000	(83) 3391-1652
Boqueirão (Termo Cabaceiras)	Rua Joaquim Gomes, 19 - Centro Cabaceiras/PB CEP: 58480-000	(83) 3356-1148
Caaporã	Rua Salomão Veloso, s/n, Centro, CEP: 58326-000	((83) 3286-1032

Cabedelo	Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n, Formosa. Cabedelo/PB CEP: 58310-000.	(83) 3228-1538 (83) 3228-2296
Campina Grande	Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB - CEP: 58410-064	(83) 3321-216 (83) 3321-2308
Cajazeiras	Rua Comandante Vital Rolim, s/n, Centro, Cajazeiras/PB CEP: 58900-000	(83) 3531-174 (83) 3531-4840
Catolé do Rocha	Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catolé do Rocha/PB CEP: 58884-000	(83) 3441-2020
Catolé do Rocha (Termo Brejo do Cruz)	Rua Padre Ayres, 68 A - Centro Brejo do Cruz CEP: 58890-970	(83) 3443-2260
Conceição	Rua Antônio Gonzaga, s/n, Centro, Conceição/PB - CEP: 58.970-000	(83) 3453-2262
Coremas	Rua João Fernandes de Lima, s/n, Pombalzinho, Coremas/PB CEP: 58770-000.	(83) 3433-1260
Cruz do Espírito Santo	Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Cruz do Espírito Santo CEP: 58337-000.	(83) 3254-1134
Cuité	Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Cuité/PB CEP: 58175-000.	(83) 3372-1100
Cuité (Termo Barra de Santa Rosa)	Rua Antônio Ribeiro Diniz, s/n, Centro Barra de Santa Rosa/PB CEP: 58175-000.	(83) 3376-1567
Esperança	Rua Joaquim Virgulino, 756, Centro, Esperança/PB - CEP: 58135-000	(83) 3361-2584 (83) 3361-1265
Esperança (Termo Remígio)	Rua Cônego Rui Vieira, 155, Centro Remígio/PB - CEP: 58398-000	(83) 3364-1600
Guarabira	Praça Nossa Senhora da Luz, 76, Centro, Guarabira/PB CEP: 58200-000	(83) 3271-1415
Guarabira (Termo Pilões)	Rua Cônego Theodomiro, 152, Centro Pilões/PB - CEP: 58393-000	(83) 3276-1200
Guarabira (Termo Pirpirituba)	Rua Ozanete Gonmdim, 05 - Centro Pirpirituba/PB - CEP: 58213-000	(83) 3277-1142

Guarabira (Termo Araçagi)	Praça Rua Mackrina Maroja, 02, Centro, Araçagi/PB - CEP: 58270-000	(83) 3274-1155
Ingá	Rua Prefeito Francisco Souza Rangel, s/n, Jardim Farias, Ingá/PB CEP: 58380-000	(83) 3394-2483
Itabaiana	Rua Napoleão Laureano, 63, Centro, Itabaiana/PB - CEP: 58360-000	(83) 3281-1224
Itaporanga	Rua Manoel Moreira Dantas, 27, Xiquexique, Itaporanga/PB CEP: 58780-000	(83) 3451-3040
Jacaraú	Rua Pres. João Pessoa, s/n, Centro, Jacaraú/PB - CEP: 58278-000	(83) 3295-1803
Juazeirinho	Praça João Pessoa, s/n, Centro, Juazeirinho/PB - CEP: 58660-000	(83) 3382-1720
Lucena	Avenida Américo Falcão, s/n Centro, Lucena/PB - CEP: 58315-000	(83) 3293-1000
Malta	Rua Mons. Valeriano Pereira, s/n, Conj. José Marques de Sousa, Malta/PB CEP: 58713-000	(83) 3471-1139
Mamanguape	Rua Walfrido de Almeida e Silva, Bairro do Areial, às margens da PB-057, Mamanguape/PB - CEP 58280-000	(83) 3292-2206
Mari	Rua Manoel Avelino de Paiva, s/n, Centro, Mari/PB - CEP: 58345-000	(83) 3287-1561
Monteiro	Rua Dr. Gilverson de Araújo Cordeiro, 97, Centro, Monteiro/PB CEP: 58500-000	(83) 3351-2841
Patos	Rua Severino Lustosa Morais, s/n, airo Salgadinho, PB 228, Patos/PB CEP 58706-575	(83) 3422-1446 (83) 3421-6157 (83) 6421-6800
Patos (Termo Malta)	Rua Mons. Valeriano Pereira, s/n Conj. José Marques de Sousa - Malta/PB CEP 58713-00	83) 3471-1139
Pedras de Fogo	Rua Santo Antonio, nº 20, Centro, Pedras de Fogo/PB - CEP: 58328-000	(83) 3635-1646
Piancó	Av. José Américo de Almeida, 185, Centro, Piancó/PB. CEP: 58765-000	(83) 3452-2605
Picuí	Rua Coronel Antônio Xavier, 57, Centro, Picuí/PB - CEP 58187-000	(83) 3371-2255

Pilar	Praça João Pessoa, s/n, Centro, Pilar/PB CEP: 58338-000	(83) 3282-1077
Pocinhos	Rua Dez de Dezembro, 80, Centro, Pocinhos/PB - CEP: 58150-000	(83) 3384-1655
Pombal	Rua Dr. José Américo de Almeida, 19, Centro, Pombal/PB - CEP: 58840-000	(83) 3431-3058
Pombal (Termo Corremas)	Rua João Fernandes de Lima, s/n Pombalzinho, Coremas/PB CEP: 58770-000	(83) 3433-1260
Princesa Isabel	Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, s/n, Bairro Centro, Princesa Isabel/PB CEP: 58755-000	(83) 3457-2600
Queimadas	Rua José Braz de França, 144, Centro, Queimadas/PB - CEP: 58475-970	(83) 3392-1072
Queimadas (Termo Aroeiras)	Rua Padre Leonel Franca, Centro, Aroeiras/PB - CEP: 58489-000	(83) 3364-1600
Rio Tinto	Rua Tenente José de Franca, s/n, Centro, Rio Tinto/PB - CEP: 58297-000	(83) 3291-1649
Santa Luzia	Rua Major Joaquim Berto nº 84, frente, Bairro Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia/PB - CEP: 58600-000	(83) 3461-1297
Santa Rita	Rua Maria de Lourdes Serejo Silva, s/n, Alto dos Eucaliptos, Santa Rita/PB CEP: 58300-000	(83) 3229-6097
São Bento	Rua Francisco de Paula Saldanha, 508, Centro, São Bento/PB - CEP: 58865-000	(83) 3444-2027
São João do Cariri	Rua Dr. Elias Ramos, 200, Centro, São João do Cariri/PB - CEP: 58590-000	(83) 3355-1121
São João do Rio do Peixe	Rua Genésia Furtado Leite, s/n, Centro, São João do Rio do Peixe/PB CEP: 58910-000	(83) 3535-2620
São José de Piranhas	Rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, São José de Piranhas/PB. CEP: 58940-000	(83) 3552-1684
Sapé	Rua Deputado Egídio Madruga, s/n, Centro, Sapé/PB - CEP: 58340-000	(83) 3283-2298
Serra Branca	Rua Raul da Costa Leão, s/n, Centro, Serra Branca/PB - CEP: 58580-000	(83) 3354-1274
Solânea	Avenida José Alípio da Rocha, 97, Centro, Solânea/PB-CEP: 58225-000	(83) 3363-2044

Soledade	Rua José Ferreira Ramos, 66, Centro, Soledade/PB - CEP: 58.155-000	(83) 3383-1068
Sousa	Rua Haroldo Nazaré, s/n – Edifício Antônio Mariz, Gato Preto, Sousa/PB CEP: 58809.005	(83) 3521-2312
Sousa (Termo Uiraúna)	Rua José Barbosa, 02 - Bairro São José Uiraúna /PB - CEP: 58915-00	(83) 3521-2312
Sumé	Rua Antônio Rodrigues dos Santos, s/n, Centro (conf. Habite-se), ou Trav. Art. Miguel Guilherme, 104 (esquina), Sumé/PB CEP: 58540-000	(83) 3353-2667
Sumé (Termo Prata)	Rua Vicente Neri, 78, Centro - Prata/PB CEP: 58550-000	(83) 33909-1045
Taperoá	Rua Manoel Dantas Vilar, nº 270, Centro, Taperoá/PB - CEP: 58680-000	(83) 3463-2300
Teixeira	Rua José Duarte Dantas, 02, Centro, Teixeira/PB - CEP: 58735-970	(83) 3472-2386
Uiraúna	Rua José Barbosa, 02, Bairro São José, Uiraúna/PB - CEP: 58915-000	(83) 3534-2040
Umbuzeiro	Praça João Pessoa, 13, Centro, Umbuzeiro/PB - CEP: 58497-000	(83) 3395-1439



MINISTÉRIO
PÚBLICO
DA PARAÍBA